ACTA N.º13/08

--------- *REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DO ANO DE 2008:* ----------

--------- Aos doze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Oito, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula Simões. Secretariou a reunião, a Dr.ª Maria do Carmo Carrão da Graça, Chefe de Divisão Administração e Financeira, coadjuvada pelo Senhor António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior Principal. ----------

--------- **INÍCIO.** ----------

--------- Quando eram 15 horas e 30 minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Senhor Presidente, a presidir, declarou aberta a reunião. ----------

--------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** ----------

--------- **APROVAÇÃO DA ACTA.** ----------

--------- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número doze, de dois mil e oito, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes. ----------

--------- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** ----------

--------- Foi presente o balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 284.218,34 euros (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezoito euros, trinta e quatro cêntimos), sendo de: ----------

--------- Operações Orçamentais: 246.710,46 euros (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez euros, quarenta e seis cêntimos). ----------

----------Operações não Orçamentais: 37.507,88 euros (Trinta e sete mil, quinhentos e sete euros, oitenta e oito cêntimos). ----------

--------- **COMPETÊNCIA DELEGADA**. ----------

--------- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu o despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente aos Projectos de Especialidades de Helena Maria Carvalho Gonçalves, Processo nº45/07 e de Gabiurbe, Lda., Processo nº66/07 e Comunicação Prévia de Rosário Pereira & Irmão, Lda., Processo nº33/08 os quais constam na pasta de documentos anexos a esta acta. ----------

---------**1- DESPACHO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº3 DO ARTIGO68º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO.** ----------

----------**Protocolo de Gestão do Museu Rural – Pátio Agrícola, entre a Câmara Municipal da Golegã e o Rancho Folclórico da Golegã. Ratificação de despacho nº42/2008.** ----------

----------Foi presente à Câmara o Despacho nº42, datado de 09 de Junho p.p., relativo à celebração de um Protocolo de Gestão do Museu Rural – Pátio Agrícola, entre a Câmara Municipal da Golegã e o Rancho Folclórico da Golegã. ----------

-------- O Sr. Vereador, Eng.º Carlos Simões interveio dizendo que o PSD do Concelho da Golegã não concorda com o conteúdo de determinadas cláusulas do Protocolo, nomeadamente: ----------

Cláusula nº 2, porque entendem que o Regulamento em questão, devia ser elaborado pela Câmara e não pelo Rancho Folclórico da Golegã. ----------

Cláusula nº 3, porque entendem que o prazo definido, 2 meses, é muito dilatado para o Município solicitar a cedência do espaço para a realização de actividades Municipais. ----------

- Cláusula nº 6, porque entendem que está subjacente, que aos fim-de-semana não há possibilidade de visitar o Museu. ----------

-------- A Sr.ª Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Caixinha interveio esclarecendo, que relativamente ao conteúdo da cláusula n.º 2, ponto 2 nos termos do qual as normas de utilização e funcionamento do Museu Rural, nomeadamente a fixação do valor dos bilhetes a suportar pelos visitantes, constarão de regulamento próprio a elaborar pelo Rancho Folclórico da Golegã e submetido a aprovação da Câmara Municipal da Golegã, é entendimento do executivo em permanência que a mesmas deverão ser elaboradas por quem gere o espaço, pois que quem o gere conhecerá melhor as potencialidades e vicissitudes do mesmo, de forma a contemplar no regulamento de funcionamento as situações que permitirão que a gestão seja efectuada da forma mais ajustada e adequada ao fim a que se destina o respectivo equipamento. Além de que, como consta do dito ponto o referido regulamento terá, sempre, de ser submetido a aprovação da Câmara Municipal. ----------

----------Em relação à cláusula n.º3 nos termos da qual a Câmara Municipal da Golegã goza da faculdade de utilizar o Museu Rural - Pátio Agrícola da Golegã, sem encargos, para actividades diversas, da sua organização ou responsabilidade, devendo para isso fazer a comunicação ao Rancho Folclórico da Golegã, com pelo menos 60 dias de antecedência em relação à data prevista para a utilização, e tendo sempre em atenção o Plano de Actividades previsto pelo Rancho Folclórico da Golegã, que lhe é entregue anualmente, até 31 de Março de cada ano, esclareceu que o referido prazo de 60 dias se prende unicamente com o acautelar a situação de o plano de actividades das associações, como consta do texto da referida cláusula, ser entregue à Câmara Municipal até 31 de Março de cada ano, o que em regra acontece no limiar do referido prazo, havendo, assim, três meses do ano em que a Câmara Municipal não tem conhecimento do mesmo, pelo que se lhe afigura de toda a pertinência que o planeamento das actividades a realizar pela Câmara Municipal seja comunicado à associação com maior antecedência, tendo sido considerado pela

própria e pela Chefe da Divisão de Intervenção Social, Dr.ª Elsa Lourenço, que o referido prazo de adequava ao planeamento realizado pelos serviços, das actividades a efectuar pela Câmara Municipal. ------

----------Quanto à cláusula 6ª e como consta da mesma, contrariamente ao entendido pelo Sr. Vereador aos Sábados, Domingos e Feriados, desde que a Câmara Municipal da Golegã necessite de proporcionar visitas ao Museu, o Rancho Folclórico da Golegã obriga-se promover as visitas guiadas ao Museu, complementando assim a oferta museológica do Concelho, desde que a mencionada visita seja comunicada ao Rancho Folclórico da Golegã com a antecedência mínima de 48h. Acrescentou, ainda, que das reuniões havidas com o Sr. Manuel António Martins, na qualidade de Presidente da Direcção do Rancho Folclórico da Golegã, se por um lado foi, com clareza e objectividade, questionada esta limitação, devido à falta de disponibilidade dos membros da Associação, para assegurarem um horário fixo de abertura do Museu, principalmente face às saídas constantes do Rancho, que ocorrem, em regra aos fins de semana, por outro lado, também, foi assumido o compromisso de ser encontrada uma solução, o mais rapidamente possível, por parte do Rancho, no sentido do Museu estar aberto aos fins de semana e feridos, o que se acredita vir a acontecer a curto prazo, face a todo o trabalho que a referida associação tem vindo a desenvolver em prol do concelho da Golegã. ----------

--------- O Senhor Vice-Presidente interveio dizendo que já existem experiências desta natureza muito positivas e bem sucedidas, nomeadamente com o Clube de Ténis da Golegã, podendo as mesmas ser replicadas com outras associações como é agora exemplo o Rancho Folclórico da Golegã. Além disso, entende que é também um meio de partilhar responsabilidades com as colectividades, promovendo em simultâneo uma gestão menos onerosa para a Autarquia, estranhando por isso alguns considerandos equacionados pelo Senhor Vereador Carlos Simões, naquilo que o mesmo diz serem opiniões de alguns colaboradores do seu grupo de trabalho. ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

---------- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** ----------

---------- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2202, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

--------- O Senhor Vice-Presidente interveio informando que foi realizada e promovida pela Câmara Municipal, uma palestra sobre Gestão de Resíduos, inserida nas iniciativas do Dia Mundial do Ambiente, em que estiveram presentes, na sua qualidade de oradores convidados, a Eng.ª Cláudia Pinto da Resitejo, o Dr. Pedro Mimoso da Ecolabor e o Eng.º André Ferreira da Oleotorres. Mais informou que, também no âmbito das iniciativas promovidas pela autarquia, foram oferecidos CD's sobre reutilização de resíduos a todas as turmas do Pré-escolar e do 1º Ciclo, com o objectivo de serem trabalhadas estas temáticas entre alunos e educadores/professores. ----------

--------- Ainda sobre a gestão de resíduos, informou que os serviços da autarquia, nomeadamente os de ambiente, estão a preparar um novo serviço destinado à recolha dos resíduos de construção e demolição (RCD's) provenientes de certos tipos de obras (de acordo com a nova legislação), a implementar a curto prazo, no intuito de criar soluções e promover respostas a um problema que, infelizmente, tem um impacto muito negativo na nossa paisagem. ----------

--------- Mais informou que a Câmara Municipal da Golegã, em parceria com a Ongatejo e com o Instituto Politécnico de Tomar (IPT), irão apresentar uma candidatura à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que visa a implementação no Concelho de um serviço público de bicicletas, acção identificada no Plano de Mobilidade Sustentável, denominado "Trotes", indo ao encontro de modos mais suaves e mais amigos do ambiente no domínio da mobilidade. ----------

-------- A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Isabel Caixinha, interveio dizendo que na sequência da entrada em vigor no passado dia 26 de Maio da Lei n.º 12/2008 de 26 de Fevereiro, que procedeu a alterações à Lei n.º23/96 de 26 de Julho, a factura referente ao serviço de fornecimento de água e aos serviços de gestão de resíduos

sólidos urbanos deverá ter uma periodicidade mensal, pelo que os serviços estão a adequar a facturação do Município da Golegã a esta imposição legal, uma vez que no mês de Agosto não é hábito existir facturação dos referidos serviços. Mais informou que brevemente o assunto será apresentado ao órgão executivo-------

-------- O Sr. Vereador Pires Cardoso interveio informando das actividades que irão decorrer no próximo fim de semana na Golegã, nomeadamente, a realização do Arraial Folclórico, no parque Equuspolis, uma organização do Rancho Folclórico da Golegã, o torneio de natação do Futuro com a participação das Associações de Natação do Minho, Santarém, Portalegre, Lisboa e Sul, uma organização da Câmara Municipal da Golegã e Associação de Natação do Distrito de Santarém.----------

----------**ORDEM DO DIA** ----------

----------**2 – António Elias Santos Nunes Silva.** ----------

----------**Pedido de colocação de uma placa com o nome do Senhor Joaquim Zaina (Sacristão da Igreja Paroquial da Golegã).** ----------

----------Foi presente à Câmara uma carta, datada de 28 de Maio de 2008, do Senhor António Elias Santos Nunes Silva, representante de um grupo de pessoas que desejariam que o Senhor Joaquim Zaina, que foi Sacristão da Igreja Paroquial da Golegã, fosse perpetuado com a colocação de uma placa com o seu nome, numa das ruas da Golegã. ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à actual Travessa da Palmeira – Travessa Joaquim Zaina (Sacristão da Igreja Paroquial de Golegã). ----------

----------**3 – Maria Teresa Silva Sousa Vieira.** ----------

----------**Pedido de pagamento a prestação de divida de renda da loja nº10 do Mercado Municipal.** ---

----------Foi presente à Câmara a informação nº11 – DIS, datada de 03 de Junho de 2008, solicitando o pagamento em 24 prestações de divida de rendas em atraso da loja nº10 do Mercado Municipal, arrendada à Senhora Maria Teresa Silva Sousa Vieira, no valor de 1.006,74€ sendo 631,16€ de rendas em atraso e 375,58€ por penalização no atraso de pagamento. ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento da divida de rendas em atraso, em 24 prestações, no valor de 41,95€ cada, tendo inicio a partir do mês de Junho. ----------

----------Mais deliberou que o pagamento seja efectuado no 1º dia útil de cada mês. ----------

---------- **4 – Maria Teresa Silva Sousa Vieira.** ----------

----------**Pedido de arrendamento da loja nº10 do Mercado Municipal.** ----------

----------Foi presente à Câmara um requerimento, datada de 02 de Junho de 2008, da Senhora Maria Teresa Silva Sousa Vieira, solicitando o arrendamento da loja nº10 no Mercado Municipal, acompanhado de parecer jurídico. ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, aprovar o arrendamento da loja nº10 do Mercado Municipal e proceder à elaboração do respectivo contrato. ----------

---------- **5 – Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga.** ----------

----------**Donativo de géneros alimentícios.** ----------

----------Foi presente à Câmara uma informação nº31/2008, datada de 09 de Junho de 2008, da Divisão de Intervenção Social, dando a conhecer que a Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga doou géneros alimentícios para o refeitório da Azinhaga. ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a oferta e agradecer. ----------

----------**6 – Santa Casa de Misericórdia da Azinhaga.** ----------

----------**OTL Verão – Pedido de apoio para as actividades a desenvolver.** ----------

----------Foi presente à Câmara uma informação nº 32/2008, datada de 09 de Junho de 2008, da Divisão de Intervenção Social, informando que a Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga solicita apoio para as actividades a desenvolver no OTL de Verão. ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar as actividades a desenvolver pela Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga - OTL de Verão. ----------

----------Mais deliberou, disponibilizar apenas 2 visitas/mês, dado estarmos num período de férias de motoristas. ----------

----------**7 – Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga.** ----------

----------**Pedido de apoio para palco.** ----------

---------- Foi presente à Câmara uma informação nº1/2008, datado de 09 de Junho de 2008, do Senhor Vereador Eng. Rui Medinas, relativo à Santa Casa de Misericórdia da Azinhaga, propondo apoio para desmontagem do palco existente e montagem de novo e atribuição de um subsídio de 1/3 do valor da aquisição do novo palco, de acordo com o orçamento em anexo. ----------

---------- A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar a desmontagem do palco existente e montagem do novo. ----------

---------- Mais deliberou, atribuir um subsídio de 1/3 do valor da aquisição do novo palco. ----------

----------**8 – Rancho Folclórico da Golegã.** ----------

----------**Pedido de apoio para Arraial.** ----------

----------Foi presente à Câmara uma carta, datada de 30 de Abril de 2008, do Rancho Folclórico da Golegã, solicitando que lhes seja disponibilizado os espaços interior e exterior, do Equuspolis, bem como o som e iluminação para a realização do Arraial Folclórico/2008, no dia 14 de Junho. ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade, ceder os espaços do Equuspolis e assumir os custos com a sonorização para a realização do Arraial Folclórico/2008, no dia 14 de Junho. ----------

---------- **Fora de Ordem de Trabalhos:** ----------

--------- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos: -

--------- **9 – Colocação de linhas continuas amarela de interdição de estacionamento.** ----------

----------O Senhor Presidente da Câmara propôs a colocação de linhas amarelas de interdição de estacionamento, na Rua João de Deus junto ao cruzamento da Rua Infante D. Henrique e Largo Marquês do Pombal, no Largo da Praça da Azinhaga em frente ao Pólo José Saramago e na ligação da Rua Timor Lorosae e Rua Margarida Relvas, junto ao estabelecimento – Restaurante "O Pêssego". ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade, a colocação das referidas linhas continuas amarela de interdição de estacionamento nos locais supra indicados. ----------

--------- **10 – Aprovação de deliberação em minuta.** ----------

-------- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2,3,4,5,6,7, 8 e 9. ----------

--------**11 – Encerramento:** ----------

----------Quando eram dezassete horas o Senhor Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. ----------

O Senhor Presidente:

A Chefe de D.A.F.: